



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

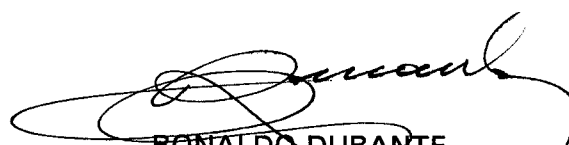
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.176 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **RUBENS ANDRADE E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de **Gerente Operacional da Garagem Municipal**, com os vencimentos estabelecidos em lei e com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

